

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO - PROJETO QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE NºCP 03/2023

1 - INTRODUÇÃO:

A Sólazer – O Clube dos Excepcionais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 28.008.530/0001-03, com sede na Rua Araújo Leitão 87, Engenho Novo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20715-310, em atendimento ao Termo de Colaboração nº 001/2023, junto ao Município de São Gonçalo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com interesse de realização do termo de colaboração com órgão citado, vem através desse edital de chamamento público, selecionar profissionais a compor o quadro de funcional do projeto "Qualidade de Vida e Longevidade", cujo tem objetivo geral é Desenvolver a cultura da prática regular de atividades físicas, através da implantação de 8 núcleos em comunidades desfavorecidas socioeconômica e culturalmente do município de São Gonçalo, visando atender principalmente adultos e idosos, estendendo as diversas faixas etárias e a pessoa com deficiência de forma a contribuir na promoção da saúde, qualidade de vida, consciência ética, cidadania ativa e transformadora e no desenvolvimento integral.

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de profissionais para execução do "Qualidade de Vida e Longevidade", conforme Termo de Colaboração nº 001/2023.

3 - JUSTIFICATIVA:

Implantação e gestão do Projeto Qualidade de Vida e Longevidade que visa a oferta de atividades físicas, objetivando o atendimento de adultos e idosos. Justificamos tal seleção de profissionais para atendimento do objetivo geral do projeto, seguindo os princípios da administração pública.

4 - OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Desenvolver a cultura da prática regular de atividades físicas, através da implantação de 8 núcleos em comunidades desfavorecidas socioeconômica e culturalmente do município de São Gonçalo, visando atender principalmente adultos e idosos, estendendo as diversas faixas etárias e a pessoa com deficiência de forma a contribuir na promoção da saúde, qualidade de vida, consciência ética, cidadania ativa e transformadora e no desenvolvimento integral.

5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

- Aumentar a aptidão física das seguintes valências: equilíbrio, coordenação, agilidade, força, flexibilidade, resistência física e cardiopulmonar;

- Assegurar a participação de todos os alunos em ações de promoção e prevenção da saúde;
- Promover atividades socioculturais com o intuito de debater questões relativas a qualidade de vida e envelhecimento saudável;
- Promover a integração do programa com a comunidade local;
- Reduzir violações aos direitos da pessoa idosa, através de ações de conscientização;
- Capacitar de forma continuada a equipe de profissionais;
- Obter adesão do público alvo às atividades esportivas do projeto através da ocupação das vagas oferecidas;
- Realizar eventos destinados aos alunos do projeto bem como ao público em geral;
- Promover a articulação dos núcleos com equipamentos públicos dos setores de assistência social (CRAS) e educação (Escolas Municipais) na área de abrangência do projeto, conforme mapeamento;
- Desenvolver as atividades do projeto com excelência e qualidade técnica, garantindo a satisfação do público alvo.

6 – QUADRO DE METAS:

PROJETO QUALIDADE DE VIDA E LOGENVIDADE QUADRO DE METAS			
AÇÃO	INDICADOR	PRODUTO	META
Preenchimento das vagas em sua totalidade, pelos alunos inscritos que serão atendidos no Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	Nº de vagas ocupadas pelos alunos inscritos no Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	Alunos ocupantes das vagas/atendidos, presentes nas aulas e eventos do Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	1000 vagas ocupadas pelos alunos inscritos que estão sendo atendidos por mês Projeto Qualidade de Vida e Longevidade
Realização de eventos	Nº de eventos realizados no Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	Eventos realizados no Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	Realização de no mínimo 1 evento por mês pelo Projeto Qualidade de Vida e Longevidade (totalizando no mínimo 12 eventos em 12 meses)
Articulação da OSC e escolas da rede pública municipal de ensino e CRAS correspondente à área de abrangência do Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	Percentual de escolas da rede municipal de ensino e CRAS visitados correspondentes à área de abrangência do Projeto Qualidade de Vida e Longevidade	Escolas e CRAS mapeados; Escolas e CRAS visitados	Visitar mensalmente 90% dos equipamentos públicos - CRAS e escolas da rede pública municipal de ensino, correspondentes à localização do núcleo, conforme mapeamento realizado
Fornecimento de informações (capacitação) aos funcionários	Nº de horas dirigidas à capacitação dos funcionários	Carga horaria dirigidas à capacitação dos funcionários	8 horas mensais para capacitação (totalizando 96 horas em 12 meses)

Avaliação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados	Grau de satisfação dos alunos (ou matriculados ativos) em relação ao serviço oferecido	Nº de alunos (matriculados ativos) satisfeitos ou muito satisfeitos / Nº de alunos (matriculados ativos) entrevistados	Pelo menos 85% dos alunos entrevistados "satisfeitos" ou "muito satisfeitos" no final dos 12 meses
---	--	--	--

7 - CONTRATAÇÕES:

Para o desenvolvimento das metas propostas no plano de trabalho, os profissionais selecionados nessas vagas.

7.1 - DESCRIÇÃO DAS VAGAS:

QTD	CARGO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO BÁSICA
01	Coordenador Geral	Representar formalmente a OSC em todas as instancias relacionadas a gestão do projeto; gerenciar todas as atividades relacionadas a gestão do projeto no âmbito administrativo, técnico e social; apresentar um parecer a gestão da OSC referente a execução da gestão do projeto a qualquer tempo; consolidar as informações de todos os profissionais e gerar as prestações de contas; reunir os coordenadores pelo menos uma vez por mês, a fim de sanar qualquer pendência e atender as demandas de cada local, se possível	40 h/s	Profissional graduado com experiência em gestão de projeto
01	Coordenador Pedagógico	Responsável por dirigir e coordenar o desenvolvimento das atividades que atenderão a prática das atividades físicas, monitorando os atingimentos dos objetivos/metodologias, a aplicabilidade dos instrumentos metodológicos e avaliar o impacto das ações planejadas no projeto; organizar o trabalho de redes de apoio e parcerias, através das visitas institucionais; estabelecer a ligação do projeto com a comunidade; organizar relatórios qualitativo e quantitativo; conduzir reuniões de forma participativa produtiva, garantindo o máximo aproveitamento do tempo disponível; promover integração da equipe garantindo clima saudável; manter controle dos dados que permitem avaliar o desenvolvimento das atividades.	40 h/s	Profissional com formação em bacharel em educação física ou pedagogia com experiência em projeto

02	Supervisor Técnico	Responsável pela fiscalização contínua dos núcleos, garantindo a execução do Termo de Colaboração; trabalhar de acordo com os coordenadores administrativo e pedagógico; sanar as demandas dos núcleos ou os trazê-los para os coordenadores, em casos que não o compete.	30 h/s	Profissional com formação em bacharel de educação física
01	Jovem Aprendiz	Auxiliar nas rotinas do departamento administrativo, envolvendo o atendimento, acompanhamento de relatórios, elaboração de planilhas e controle de arquivos.	30 h/s	Jovem de 14 a 22 anos, que preferencialmente possua o ensino médio já completo ou cursando.
08	Profissional de Educação Física	Ministrar as atividades físicas, além das ações socioeducacionais; realizar o planejamento mensal sobre os objetivos gerais e específicos; munir supervisor técnico e os coordenadores de informações para realização dos relatórios; realizar eventos internos e externos com as equipes como forma de incentivá-los e motivá-los.	16 h/s	Profissional graduado em bacharel em Educação Física, devidamente registrado junto ao CREF, preferencialmente com experiência em projetos semelhantes a este plano de trabalho - diretrizes.
08	Instrutor	Ministrar as atividades físicas, além das ações socioeducacionais; realizar o planejamento mensal sobre os objetivos gerais e específicos; munir o supervisor técnico e os coordenadores de informações para realização dos relatórios; realizar eventos internos com equipes internas e externas como forma de incentivá-los e motivá-los.	16 h/s	Desejável ensino médio completo, devendo ser habilitado para desenvolver suas atividades laborais de acordo com sua vocação.
08	Agente Comunitário	Auxiliar na aproximação da comunidade com o projeto; permanecer no local durante as atividades desenvolvidas; responsável por montar e desmontar o espaço onde serão realizadas as aulas e os eventos; zelar pelo bom estado do material; verificar semanalmente o material do projeto.	20 h/s	Desejável ensino fundamental completo. Morador local ou adjacente, que represente uma liderança e já execute ações comunitárias na área, com perfil articulador e mobilizador.

7.2 - FAIXA SALARIAL:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
Coordenador Geral - 40h	1	R\$ 7.000,00
Coordenador Pedagógico - 40h	1	R\$ 5.000,00
Supervisor - 40h	2	R\$ 3.000,00
Jovem Aprendiz - 30h	1	R\$ 1.000,00
Prof de Educação Física - 12h	8	R\$ 1.500,00
Instrutor - 12h	8	R\$ 1.400,00
Agente Comunitário - 20h	8	R\$ 1.100,00

8 - DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA ENVIO:

Para a participação da convocação publica será necessário a apresentação dos seguintes documentos na sede da instituição original e copia até o dia 29 de junho 2023:

- Documento de identidade
- CPF
- Currículo
- Comprovação Técnica para Vaga (Diplomas, certificados e outras documentos comproborios).
- CTPS (Comprovação de experiencia na área de atuação)

A sede da Instituição é localizada na Rua Araujo Leitão nº 87 - Engenho Novo - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20.715.310. Tel: (21) 2568-0360/3559-2057, ou para o e-mail compras@solazer.org.br

9 - CRITERIO DE SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá em três etapas, sendo a primeira a Conferência e Análise da documentação e currículo, a segunda a Avaliação Técnica-Comportamental e a terceira o Resultado final. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção constituída por equipe técnica da instituição.

O quadro de recursos humanos foi formatado, levando-se em consideração a planilha de referência do Plano de Trabalho - Diretrizes com composição dos custos de salários e encargos, conforme apresentado no item anterior (7). Todos os profissionais contratados, bem como prestadores de serviço deverão ter formação técnica compatível com a atividade a ser desempenhada, considerando também a formação profissional, experiência e perfil do candidato. Será respeitada a cota mínima estabelecida no Decreto nº 21.083, de 20/02/2002, que versa sobre a proporção mínima de 25% para pessoas de cor negra e para mulheres. Os profissionais contratados deverão ser prioritariamente moradores do entorno dos núcleos.

Etapa 1: Recrutamento e Recepção de Currículos - Será realizado através de chamada fixada nos arredores dos núcleos, nas Instalações do Sólazer, através de seu site, através de sites de instituições parceiras, por meio de cartazes fixados nas universidades parceiras da instituição, nas associações e representantes da Comunidade.

Etapa 2: Entrevista e Seleção de Pessoal - Compreende a análise de Currículos recebidos em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Colaboração e a entrevista de caráter eliminatória com os candidatos selecionados, que será realizada nas instalações do Sólazer. A entrevista será realizada por uma comissão composta de integrantes da instituição. O endereço da sede onde serão realizadas as entrevistas será repassado aos candidatos, bem como a SEMEL com antecedência mínima de 72 horas.

Farão parte do processo de seleção em caráter eliminatório a experiência comprovada nas devidas funções e se necessário avaliações práticas. O local de realização das etapas de seleção possui estrutura física adequada para a realização de entrevistas com a privacidade necessária

Sede:
Solazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



aos candidatos. Na ocasião da contratação o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada, conforme os padrões admissionais do Solazer. O regime de contratação será regido pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT) e por todos os dispositivos da legislação trabalhista em vigor.

10 - PRAZOS PARA CONTRAÇÃO:

A contratação dos profissionais selecionados serão feitas após a assinatura do Termo de colaboração junto ao Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O tipo de vínculo será por CLT.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contatos em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na entidade.

Fica esclarecido que a Solazer, não admitirá qualquer alegação posterior que visa ao ressarcimento de custos não previstos.

Na execução dos serviços contratados deverão ser observadas, rigorosamente, as especificações preestabelecidas programa de trabalho. Quando necessários, os ensaios, testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais, para a verificação da boa execução do objeto da presente Convocação Pública, correm à conta da participante.

Cabe ressaltar que os profissionais selecionados nos critérios supracitados participarão em caráter obrigatório de capacitação inicial e continuada que esta prevista em Plano de Trabalho.

Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus

Anexo:

1 - Cronograma de datas da convocação

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.


Raphael da Silva Gonçalves
Presidente da Solazer

Sede:
Solazer - O Clube dos Excepcionais - CNPJ: 28.008.530/0001-03
Rua Araújo Leitão 87 - Engenho Novo - RJ - CEP: 20715.310

Unidade Executora:
Centro de Lazer e Cultura FLORES E BORBOLETAS
Rua Dr. Leal, nº 368-B - Engenho de Dentro - RJ - CEP: 20730-380



CRONOGRAMA CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP - 03/2023

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Convocação	19/06/2023
Início das inscrições e entrega da documentação	21/06/2023
Data final das inscrições e entrega da documentação	23/06/2023
Entrevista com os pré - selecionados	26/06/2023 e 27/06/2023
Resultado Final	28/06/2023
Contratação dos profissionais	03/07/2023